

Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.

CNPJ: 36.741.993/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas, Em atendimento à legislação societária em vigor, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021
Patrimônio líquido			
Capital social	2.100,00	2.100,00	
Prejuízos acumulados	(2.100,00)	(2.100,00)	
Total do patrimônio líquido			
Total do passivo e patrimônio líquido			

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (anteriormente denominada Lemvig Serviços de Televisão por Assinatura S.A., "Lemvig" ou "Companhia"), constituída em 4 de março de 2020 e controlada pela Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi"), está sediada na Praia de Botafogo, nº166, 3º andar, Botafogo, CEP 22.250-145, no Cidade e Estado do Rio de Janeiro - Brasil. A Companhia tem por objeto, dentre outras atividades, (a) o desenvolvimento, operação, construção e locação de infraestrutura passiva própria para exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (b) a prestação de serviços de manutenção de infraestrutura passiva e locação de meios físicos, inclusive para colocação de equipamentos, incluindo a elaboração de projetos, execução, implementação, comercialização, operação e manutenção (assistência técnica); e (c) a importação e exportação relacionadas às atividades desenvolvidas pela Companhia.

As necessidades de recursos para o cumprimento das obrigações da Companhia são supridas pela sua controladora Oi.

A autorização para a conclusão da preparação destas Demonstrações Financeiras ocorreu na Reunião de Diretoria, realizada em 27 de março de 2023.

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis. Até 31 de dezembro de 2022, a Lemvig era uma Companhia sem receita, por isso não apresentou alterações em suas Demonstrações Financeiras.

Renegociação de dívidas com os principais credores financeiros da Recuperação Judicial requerida pela Oi em 2016

Em 27 de outubro de 2022, a Oi divulgou Fato Relevante, informando, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que contratou a Moëla & Company para auxiliá-la em tratativas com seus credores visando otimizar o seu perfil de endividamento, em observância ao seu plano estratégico ("Plano Estratégico") e ao PRJ, conforme alterado pelo Aditamento ao PRJ, conforme abaixo definidos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Oi divulgou Fato Relevante em que informou sobre a celebração de acordos de confidencialidade com os credores cujas tratativas ocorriam com auxílio dos assessores financeiros e legais que previam, ao final do período neles previstos, a divulgação de determinadas informações relevantes e não públicas prestadas a tais credores no contexto de discussões e tratativas envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas da Oi.

Pedido de Tutela de Urgência Cautelar

Em 31 de janeiro de 2023, a Oi, controladora da Companhia, requereu ao Juízo da Recuperação Judicial, em conjunto com suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Cooperatif U.A. - Em Recuperação Judicial ("Requerentes"), o pedido de tutela de urgência cautelar, para suspensão da exigibilidade de certas obrigações assumidas pela Oi, visando a proteção do seu caixa, e, consequentemente, à continuidade das negociações com os seus credores de forma equilibrada e transparente ("Tutela de Urgência").

Em 3 de fevereiro de 2023, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 2 de fevereiro de 2023, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o pedido de Tutela de Urgência, para, dentre outras providências determinar: (i) a suspensão da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos instrumentos celebrados com as instituições elencadas no pedido da Tutela de Urgência e todas as entidades de seus respectivos grupos econômicos (e seus sucessores e cessionários a qualquer título), bem como a todos os demais instrumentos vinculados às referidas instituições e a todas as entidades de seus grupos econômicos (e seus sucessores e cessionários a qualquer título), bem como a quaisquer instrumentos que possam ser declarados rescindidos e/ou vencidos antecipadamente na data do pedido da Tutela de Urgência; (ii) a suspensão dos efeitos do inadimplemento, inclusive, para reconhecimento de mora; (iii) a suspensão de eventuais pretensões de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão, compensação e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitam-se à Recuperação Judicial, por força da previsão do art. 6º, III, da Lei 11.101/2005 ("LRF"), bem como do caráter erga omnes da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e da competência absoluta do Juízo da RJ; (b) a manutenção das fianças judiciais e dos seguros garantias judiciais prestados por terceiros em favor das Requerentes, que tenham por objeto garantir créditos concursais, com a consequente proibição da liquidação e/ou execução de tais instrumentos de garantia de processos, sob pena de violação do princípio da *paris conditio creditorum*; e c) a suspensão da eficácia da cláusula *ipso facto*, em consideração ao pedido de Recuperação Judicial, inserida em todos os contratos firmados pelas Requerentes, bem como a sustação dos efeitos de toda e qualquer cláusula que, em razão do pedido da Recuperação Judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise, (a) imponha a vencimento antecipado das dívidas e/ou a rescisão de contratos com fornecedores de produtos e serviços essenciais para o Grupo Oi, determinando-se que os fornecedores de produtos e serviços essenciais não alterem unilateralmente os volumes de produtos e/ou serviços fornecidos tão somente em razão do pedido de Recuperação Judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise; (b) a manutenção da apresentação de certidões negativas em qualquer circunstância, inclusive para que as Requerentes exerçam suas atividades e para que obtenham benefícios fiscais.

Em 14 de fevereiro de 2023, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado informando que o juízo de falências dos Estados Unidos ("Juízo de Falências dos Estados Unidos") deferiu os pedidos formulados pelas Requerentes, em procedimento visando a concessão de tutela de urgência do Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Capital social	Capital social a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2021	210,00	1.890,00	(2.100,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	210,00	1.890,00	(2.100,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	210,00	1.890,00	(2.100,00)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fato Relevante divulgado na ocasião.

A Oi informou, ainda, que pretende celebrar um acordo de apoio à reestruturação e de "lockup" com a maioria dos Credores Financeiros (respectivamente, "RSA" e "Credores RSA") para facilitar a implementação da Proposta de Reestruturação. Conforme os termos do RSA, os Credores RSA se comprometerão a apoiar e a votar em favor de um Plano de Recuperação Judicial pré-acordado nos termos descritos nos "term sheets" (ou na forma que for posteriormente mais detalhada), a ser apresentado pela Oi no contexto da Nova Recuperação Judicial.

Recuperação Judicial formulado pela Oi em 2016

Em 14 de dezembro de 2022, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu, nos termos do art. 63 da Lei nº 11.101/2005, sentença declarando o encerramento da recuperação judicial das Empresas Oi, a qual foi publicada no DOU em 10 de janeiro de 2023 ("Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial") e ainda não transitou em julgado.

A Oi divulgou, então, Fato Relevante informando que a concessão da Recuperação Judicial representou importante marco para a transformação das operações das Empresas Oi, em busca de sua sustentabilidade de longo prazo, por meio da implementação do seu Plano Estratégico, com foco em (i) aceleração das receitas dos negócios "core" e busca e criação de novas fontes de receita, (ii) readequação da sua estrutura de custos, (iii) equacionamento dos passivos operacionais e regulatórios da concessão de telefonia fixa e suas operações ligadas e (iv) provimento de soluções digitais e conexões de fibra ótica que visam melhorar a vida das pessoas e empresas em todo o país.

Ademais, esclareceu que a Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial das Empresas Oi atestou o cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores até a data do Plano Original e de seu Aditamento ao PRJ, ambos devidamente homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") anterior e do Aditamento ao PRJ estão disponíveis para "download" no "website" da Oi (www.oi.com.br/ri ou <http://www.recjud.com.br/>) além do Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br).

Celebração de Contrato de Compra e Venda da Lemvig para "sites" de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa

Em 29 de julho de 2022, a controladora Oi recebeu proposta vinculante da NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. ("NK 108" e "Proposta Vinculante NK 108", respectivamente), afiliada da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., para a aquisição de 8.000 "sites" de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa, especificados na referida proposta, acompanhados de todos seus ativos, contratos, direitos, obrigações, licenças e demais equipamentos necessários para a sua operação ("Itens de Infraestrutura"), na forma da aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Lemvig ("Operação"), para cujo capital social a Oi contribui os Itens de Infraestrutura.

Em 22 de agosto de 2022, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial, a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da Lemvig, quando não foram apresentadas outras que não a Proposta Vinculante da NK 108. Assim, a NK 108 foi declarada vencedora do procedimento competitivo de alienação da Lemvig, após manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do administrador judicial.

Assim, em 7 de dezembro de 2022, a controladora Oi e a NK 108 celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), com intervenção da Lemvig, tendo por objeto a alienação das ações de emissão da Companhia à NK 108 ("Operação Torres 2"), no valor de até R\$ 1.697.000,00, sujeito a eventuais ajustes no preço e retenções nos termos do Contrato, dos quais até R\$ 1.088.000,00 serão pagos na data de fechamento da Operação e até R\$ 609.000,00 serão pagos até 2026, a depender da quantidade futura de Itens de Infraestrutura a serem utilizados após 2025 e de outras condições contratuais.

A efetiva conclusão da Operação, com a transferência das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia para a NK 108, está sujeita ao cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato, dentre as quais, as aprovações da Operação pelo Conselho de Administração de Defesa Econômica ("CADE"), o que ocorreu em 5 de janeiro de 2023, e pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL").

2. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de Capital

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2023 ("AGE Aumento de Capital"), foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 199.266.330,64, mediante a emissão de 199.266.330 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Oi mediante conferência de bens, de modo que o capital social da Companhia passou de R\$ 2.100,00, dividido em 2100 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 199.268.430,64 dividido em 199.268.430 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A quantidade de ações emitidas foi arredondada para baixo, sendo desconsiderada fração correspondente a 0,64.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023, a Oi como única acionista deliberou a ratificação da deliberação aprovada nos itens 5, (iii) e 5.(iv) da AGE Aumento de Capital para ajustar a destinação do referido aumento de seguinte forma: R\$ 99.266.330,64 destinados ao capital social da Companhia e R\$ 100.000.000,00 destinados à conta de reserva de capital da Companhia, com a emissão de 99.266.330 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com isso, o Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia passou a ser de R\$ 99.268.430,64, representado por 99.268.430 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Na oportunidade também foram declarados e autorizado o pagamento de dividendos no valor de R\$ 48.000.000,00, à conta de lucros acumulados, apurados no balanço da Companhia levantado com relação ao período de 2 (dois) meses encerrado em 28 de fevereiro de 2023, podendo tal valor ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2023.

DIRETORIA: Rodrigo Modesto de Abreu - Diretor Presidente;
Cristiane Barreto Sales - Diretora;
David Tavares Neves Nunes - Contador - CRC-RJ 069.013.

HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº. 40.159.947/0001-64 - NIRE 33.3.0033640-1 | Código CVM nº 2567-4

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023.
Ficam convocados os Srs. Acionistas da **HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A."), e dos arts. 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") no dia 28 de abril de 2023, às 14h30, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iv) fixação do novo número de membros do Conselho de Administração; (v) eleição de 2 novos membros para o Conselho de Administração da Companhia; (vi) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração dos art. 20, § 2º, e art. 15, § 5º, do Estatuto Social da Companhia para excluir as menções ao Diário Oficial do Estado como jornal para a realização das publicações legais da Companhia;

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9A2-7FF3-2DEE-E54A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9A2-7FF3-2DEE-E54A



Hash do Documento

02A6BC2E75AF7F713C653BE16547B9FCEBCBB3952D469C99F13CC320F3A2FA53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2023 é(são) :

Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
29/03/2023 05:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

